



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 080 DE 10 DE JUNHO DE 2016.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 035/2016 e a justificativa contida na CI nº 01/2016 - CPRAEDDE, **RESOLVE *ad referendum***:

Prorrogar até o dia 02/08/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída para elaborar proposta de regulamentação de Atividades Esporádicas para os Docentes da UFGD, com DE (Dedicação Exclusiva).

**Profª. Liane Maria Calarge**